Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br



# REQUERIMENTO N. 0049/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM ____/____/____

PRESIDENTE

*Requer a realização de estudos e elaborado Projeto de Lei estabelecendo a data-base dos Servidores Públicos Municipais de Beberibe, na forma que indica.*

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, depois de consultado seus pares, vem mui respeitosamente à Presença de V.Exa., com a finalidade específica de requerer o envio de expediente à Sra. Prefeita Municipal de Beberibe, **Sra. Michele Queiroz,** solicitando a realização de estudos e elaborado Projeto de Lei estabelecendo a data-base dos Servidores Públicos Municipais de Beberibe, na forma que indica.

Justifica-se tal requerimento pela necessidade de revisão anual dos vencimentos dos trabalhadores, para garantir seu poder de compra, além do cumprimento do disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal (objeto de Emenda Constitucional 19).

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ CARVALHO JÚNIOR (Júnior Parajuru)
Vereador de Beberibe

**Indicação nº 021/2016**

Sr. Presidente,

Assunto: **DATA-BASE**

O vereador **JOSÉ CARVALHO JÚNIOR**, em conformidade com os artigos 89-III, 89-V, 90-III, 108, 109-X, 110, 112 e 121, do Regimento Interno, vem mui respeitosamente requerer a expedição de ofício à Prefeitura de Beberibe, solicitando que, no âmbito das atribuições e competências do município, sejam realizados estudos e elaborado Projeto de Lei estabelecendo a data-base dos servidores públicos municipais de Beberibe.

A medida se justifica pela necessidade de revisão anual dos vencimentos dos trabalhadores, para garantir seu poder de compra, além do cumprimento do disposto no inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal (objeto da Emenda Constitucional 19).

Beberibe (CE), 24.02.2016

**JOSÉ CARVALHO JÚNIOR**
vereadorjuniorparajuru@yahoo.com.br
85-99619-7449
Vila Coaçú s/nº - 62848-990 Parajuru